CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS– MG

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS (ETAPA 03).

NOVEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS– MG

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS (ETAPA 03).
MEMORIAL DESCRITIVO

1 - PROPONENTE:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.

OBRA: Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas – 3ª Etapa.

LOCAL: Rua Celina Diniz, nº 15, Centro, Couto de Magalhães de Minas – MG, CEP: 39.188-000.

2 - DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer os procedimentos, critérios técnicos e especificações a serem observados na execução dos serviços referentes à 3ª etapa da construção do prédio sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG, em conformidade com os projetos, a planilha orçamentária e as normas técnicas vigentes.

3 - JUSTIFICATIVA

A construção da nova sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG tem como objetivo proporcionar uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas do município, oferecendo melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e demais profissionais, além de proporcionar um ambiente apropriado, seguro e acessível para o atendimento à população.

A execução do empreendimento está sendo realizada em etapas, considerando o planejamento físico-financeiro da obra e a disponibilidade de recursos orçamentários. Para a presente 3ª etapa, foi estabelecido pela Câmara Municipal um limite financeiro de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo selecionados os serviços necessários à continuidade da construção, de modo a respeitar o valor disponibilizado e garantir o adequado prosseguimento do empreendimento.

Nesta etapa, estão previstos os serviços de cobertura e revestimentos internos e externos, em sua totalidade, além da execução parcial de esquadrias, pisos externos e instalações hidrossanitárias, compreendendo os sistemas de abastecimento de água fria, águas pluviais e esgoto sanitário. A seleção desses serviços busca assegurar a continuidade da obra, a integração com as etapas anteriormente executadas e o aproveitamento dos investimentos já realizados.

Os serviços previstos no projeto e no orçamento geral que não foram contemplados nesta etapa permanecerão destinados às fases subsequentes da construção, conforme o planejamento e a disponibilidade de recursos financeiros. Dessa forma, a divisão do empreendimento em etapas permite a continuidade gradual dos trabalhos, respeitando as prioridades construtivas e as condições orçamentárias da administração pública.

Portanto, a execução da 3ª etapa justifica-se pela necessidade de dar prosseguimento à construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o avanço físico da obra e para sua futura conclusão, visando à disponibilização de uma edificação funcional, segura e adequada às necessidades da Câmara Municipal e da população de Couto de Magalhães de Minas.

4 - CONCEITUAÇÃO

A construção da nova sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG fundamenta-se na necessidade de proporcionar um espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e atendimento à população. A edificação foi concebida para atender às necessidades institucionais do Poder Legislativo Municipal, oferecendo ambientes funcionais e apropriados ao desempenho de suas atividades.

A execução do empreendimento está sendo realizada em etapas, conforme o planejamento e a disponibilidade de recursos financeiros. A presente 3ª etapa contempla a execução integral dos serviços de cobertura e revestimentos internos e externos, bem como a execução parcial dos serviços de esquadrias, pisos externos e instalações hidrossanitárias, incluindo os sistemas de abastecimento de água fria, águas pluviais e esgoto sanitário, conforme os projetos e os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária desta etapa.

De modo geral, esta etapa tem como finalidade promover o avanço da construção, assegurando a integração dos serviços previstos com aqueles executados anteriormente. Os procedimentos construtivos deverão priorizar a qualidade dos materiais, a segurança, a durabilidade e o atendimento às normas técnicas vigentes, contribuindo para a futura conclusão da edificação e disponibilização de uma infraestrutura adequada às necessidades da Câmara Municipal e da população.

5 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os grupos de serviços contemplados nesta 3ª etapa são apresentados a seguir.

ESQUADRIAS
COBERTURA
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS
PISOS EXTERNOS
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUAS PLUVIAIS
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO SANITÁRIO

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços previstos para a 3ª etapa da construção do prédio sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG deverão ser executados em conformidade com os projetos técnicos, as especificações estabelecidas neste Memorial Descritivo, a planilha orçamentária e as normas técnicas vigentes, respeitando os quantitativos e os serviços definidos para esta etapa do empreendimento.

Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade e atender às especificações técnicas exigidas, sendo a execução dos serviços realizada por profissionais devidamente qualificados, observando-se as condições de segurança, qualidade e durabilidade da obra.

Não serão permitidas alterações nos materiais, métodos executivos ou especificações técnicas sem a prévia análise e autorização formal da fiscalização da Câmara Municipal, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Os serviços não contemplados na planilha orçamentária da presente etapa não integram o escopo desta contratação, permanecendo previstos para as etapas subsequentes do empreendimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL FERNANDO SANTOS
Data: 16/11/2026 12:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Fernando Santos
Eng. Civil – CREA-MG: 444327MG

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5 - ESQUADRIAS

Os serviços de esquadrias previstos para esta etapa compreendem o fornecimento e a instalação de porta de madeira, peitoris de granito, portão metálico basculante e porta metálica veneziana, conforme dimensões, características e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária e nos projetos arquitetônicos.

5.1 - Porta de madeira completa (70 × 210 cm)

Será fornecida e instalada porta de madeira completa, tipo de abrir, com uma folha, nas dimensões de 70 × 210 cm, acabamento natural para posterior pintura ou aplicação de verniz, do tipo prancheta/sarrafeada. O serviço compreenderá o fornecimento e a instalação do marco, alizares e ferragens necessárias ao adequado funcionamento da esquadria, conforme especificações do projeto arquitetônico.

A instalação deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento, prumo e funcionamento da porta, evitando empenamentos, folgas excessivas e dificuldades de abertura e fechamento. A pintura ou aplicação de verniz não está incluída neste serviço.

5.10 - Peitoril de granito

Serão executados peitoris em granito na cor cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, acabamento polido e pingadeira, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrializada apropriada, sobre superfície previamente regularizada e limpa, garantindo o correto alinhamento, nivelamento e estabilidade das peças. O serviço incluirá o rejuntamento e os acabamentos necessários, de modo a proporcionar adequada proteção contra a infiltração de águas pluviais.

5.15 - Portão basculante metálico

Será fornecido e instalado portão basculante confeccionado em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos, conforme dimensões e características estabelecidas no projeto arquitetônico.

A estrutura deverá apresentar resistência e rigidez adequadas, garantindo estabilidade e funcionamento seguro. A instalação deverá contemplar os elementos necessários à fixação e movimentação do portão, observando-se o correto alinhamento, nivelamento e funcionamento do sistema de abertura e fechamento, conforme detalhamento do projeto.

5.16 - Porta metálica veneziana

Será fornecida e instalada porta metálica veneziana, tipo de abrir, com uma folha, confeccionada em perfil veneziana enrijecido, conforme dimensões previstas no projeto arquitetônico.

O serviço compreenderá o fornecimento, assentamento e aplicação de uma demão de pintura anticorrosiva à base de óxido de ferro (zarcão), visando à proteção inicial dos elementos metálicos contra processos de corrosão.

A instalação deverá garantir o adequado alinhamento, fixação, estabilidade e funcionamento da esquadria.

6 - COBERTURA

Os serviços de cobertura compreenderão a execução do engradamento, instalação de telhas metálicas galvanizadas e execução dos elementos complementares de proteção e drenagem, incluindo rufos, contrarrufos, chapins e calhas, conforme especificações da planilha orçamentária e dos projetos.

6.1 - Engradamento para cobertura

Será executado o engradamento destinado à sustentação da cobertura, conforme as dimensões, inclinações, espaçamentos e demais características estabelecidas no projeto.

A estrutura deverá apresentar resistência e estabilidade adequadas para suportar as cargas permanentes e variáveis atuantes sobre a cobertura. Os elementos deverão ser corretamente posicionados, alinhados e fixados, garantindo a adequada distribuição dos esforços e a segurança do conjunto.

6.2 - Cobertura em telha metálica galvanizada

A cobertura será executada com telhas metálicas galvanizadas onduladas, do tipo simples, com espessura de 0,50 mm e acabamento natural, incluindo os acessórios necessários à fixação.

As telhas deverão ser instaladas sobre o engradamento previamente executado, respeitando as inclinações, os recobrimentos e as recomendações técnicas do fabricante. A fixação deverá garantir estabilidade, estanqueidade e resistência à ação dos ventos.

Deverão ser observados os cuidados necessários para evitar deformações, danos ao revestimento galvanizado e infiltrações de águas pluviais.

6.3 - Rufos e contrarrufos

Serão executados rufos e contrarrufos internos em chapa de aço galvanizado nº 26, com desenvolvimento de 33 cm, destinados à proteção dos encontros entre a cobertura e os elementos verticais da edificação.

As peças deverão ser corretamente posicionadas, fixadas e vedadas, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e evitando infiltrações nos pontos de encontro da cobertura com paredes e demais elementos construtivos.

6.4 - Chapins em chapa galvanizada

Serão instalados chapins em chapa galvanizada, com espessura de 0,65 mm (GSG-24), desenvolvimento de 35 cm e pingadeira, conforme dimensões e locais previstos no projeto.

Os chapins deverão ser instalados de forma a proteger as superfícies superiores dos elementos de alvenaria contra a ação direta das águas pluviais. A execução deverá garantir fixação adequada, continuidade das peças e direcionamento da água para fora das superfícies protegidas.

O serviço compreenderá também o içamento manual vertical, conforme previsto na composição orçamentária.

6.5 - Calhas em chapa galvanizada

Serão executadas calhas em chapa galvanizada, com espessura de 0,65 mm (GSG-24) e desenvolvimento de 66 cm, destinadas à coleta e ao encaminhamento das águas pluviais provenientes da cobertura.

As calhas deverão ser instaladas com declividade adequada, respeitando os pontos de captação e direcionamento previstos no projeto hidrossanitário.

As emendas e conexões deverão apresentar vedação adequada, garantindo estanqueidade e evitando vazamentos. O serviço compreenderá o fornecimento, a instalação e o içamento manual vertical, conforme a composição orçamentária.

8 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Os serviços de revestimento compreenderão a preparação e o acabamento das superfícies internas e externas da edificação, incluindo chapisco, reboco, emboço, revestimento cerâmico e forro em placas de gesso.

As superfícies deverão estar devidamente limpas, estáveis e preparadas para receber os revestimentos, observando-se as espessuras, os traços de argamassa, os procedimentos executivos e os períodos de cura necessários.

8.1 - Chapisco em alvenaria e estruturas de concreto

Será executado chapisco sobre superfícies de alvenaria e estruturas de concreto de fachada, inclusive nas regiões com presença de vãos, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, preparada mecanicamente em betoneira.

A aplicação deverá ser realizada com colher de pedreiro, de maneira uniforme, proporcionando superfície rugosa e aderente para recebimento das camadas posteriores de revestimento.

Antes da aplicação, as superfícies deverão ser limpas e preparadas, removendo-se poeira, partículas soltas e demais materiais que possam comprometer a aderência da argamassa.

8.2 - Reboco com argamassa

Será executado reboco com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 20 mm, aplicação manual e preparo mecânico.

O revestimento deverá ser aplicado sobre superfícies previamente preparadas, respeitando-se as condições de aderência, prumo, alinhamento e regularidade superficial.

A execução deverá proporcionar acabamento uniforme, sem fissuras, desagregações, ondulações excessivas ou outros defeitos que comprometam a qualidade e a durabilidade do revestimento.

8.3 - Emboço para recebimento de revestimento cerâmico

Será executado emboço em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, aplicado manualmente em faces internas de paredes, em ambientes com área superior a 10 m².

O revestimento terá espessura de 20 mm, com execução de taliscas para controle de prumo, alinhamento e espessura.

A superfície deverá apresentar resistência, regularidade e condições adequadas para o posterior assentamento do revestimento cerâmico.

8.4 - Revestimento cerâmico em paredes

Será executado revestimento cerâmico em paredes internas e externas, conforme os locais indicados no projeto arquitetônico, utilizando peças cerâmicas esmaltadas, padrão extra, com área de até 2.025 cm² e classificação PEI III, conforme especificação orçamentária.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrializada apropriada às condições de aplicação, sobre superfície previamente regularizada, limpa e preparada.

As peças deverão ser assentadas respeitando-se o alinhamento, o nivelamento e a uniformidade das juntas, com posterior rejuntamento adequado.

O revestimento deverá apresentar acabamento uniforme, boa aderência e ausência de peças soltas, fissuradas ou danificadas.

8.5 - Forro em placas de gesso

Será executado forro em placas de gesso nos ambientes previstos no projeto arquitetônico, conforme as dimensões e os níveis estabelecidos.

A instalação deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento e estabilidade do conjunto, utilizando elementos de sustentação e fixação adequados ao sistema especificado.

As placas deverão apresentar acabamento uniforme, sem deformações, trincas ou desalinhamentos, observando-se os cuidados necessários nos encontros com paredes, elementos estruturais e instalações existentes.

9 - PISOS EXTERNOS

Os serviços de pisos externos compreenderão a execução de contrapiso de concreto, passeio em concreto moldado no local e instalação de piso podotátil, conforme os quantitativos e locais previstos na planilha orçamentária e nos projetos.

9.2.1 - Contrapiso de concreto para rampas e acessos

Será executado contrapiso de concreto usinado, com resistência característica à compressão de 20 MPa (fck = 20 MPa), espessura de 8 cm, incluindo tela de aço com consumo de 0,97 kg/m² e acabamento superficial.

A execução deverá compreender a preparação da base, o posicionamento da armadura, o lançamento, o adensamento, o nivelamento e o acabamento do concreto.

Deverão ser respeitadas as inclinações, os níveis e as condições de acessibilidade estabelecidas nos projetos, garantindo superfície regular, resistente e adequada à circulação de pedestres.

9.2.2 - Execução de passeio em concreto

Será executado passeio ou piso externo em concreto moldado no local, utilizando concreto usinado com resistência característica de 20 MPa (C20), acabamento convencional e sem armadura, conforme especificação da composição orçamentária.

A execução deverá compreender a preparação da base, o posicionamento das formas quando necessárias, o lançamento, o adensamento, o nivelamento e o acabamento do concreto.

Deverão ser respeitadas as cotas, declividades e juntas previstas no projeto, assegurando condições adequadas de circulação, durabilidade e escoamento superficial das águas pluviais.

9.2.3 - Piso podotátil de concreto

Será executado piso podotátil de concreto do tipo alerta, em placas de 20 × 20 cm, nas cores vermelha ou amarela, conforme especificação do projeto de acessibilidade.

As peças deverão ser assentadas com argamassa industrializada, utilizando juntas secas, sobre superfície previamente preparada e regularizada.

A instalação deverá respeitar os locais de sinalização previstos no projeto e as disposições aplicáveis da ABNT NBR 9050, garantindo contraste visual, estabilidade e condições adequadas de utilização por pessoas com deficiência visual.

11 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA

Os serviços de instalações de água fria compreenderão o fornecimento e a instalação das conexões, registros, acessórios, reservatórios e aparelhos previstos na planilha orçamentária, destinados à complementação do sistema de abastecimento de água da edificação.

11.5 a 11.28 - Conexões e acessórios de PVC

Serão fornecidas e instaladas conexões em PVC soldável, incluindo adaptadores com flange e anel de vedação, adaptadores curtos com bolsa e rosca, luvas, joelhos, buchas de redução, tês e tês de redução, conforme os diâmetros e quantitativos previstos na planilha orçamentária.

As conexões deverão ser compatíveis com as tubulações e com as condições de operação do sistema de água fria.

A execução deverá observar os procedimentos de limpeza, preparação, união e vedação recomendados pelos fabricantes, garantindo a estanqueidade das conexões e evitando vazamentos.

11.29 a 11.32 - Torneiras de boia e registros de gaveta

Serão fornecidas e instaladas torneiras de boia para reservatórios e registros de gaveta em latão, com conexões roscáveis, conforme os diâmetros especificados na planilha orçamentária.

Os registros deverão ser instalados em locais acessíveis para operação e manutenção, garantindo o controle adequado do fluxo de água.

As conexões deverão apresentar vedação apropriada, evitando vazamentos e permitindo o correto funcionamento do sistema hidráulico.

11.33 a 11.39 - Acessórios e aparelhos hidrossanitários

Serão fornecidos e instalados engates flexíveis em plástico branco e aço inoxidável, duchas higiênicas, torneiras para pia de cozinha, tanque e lavatório, bem como vasos sanitários sifonados com caixa acoplada, conforme as características e os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

Os equipamentos deverão ser instalados de acordo com as recomendações dos fabricantes, observando-se o alinhamento, a fixação, a vedação e as condições adequadas de funcionamento.

Após a instalação, deverão ser realizados os testes necessários para verificar o funcionamento dos equipamentos e a ausência de vazamentos.

11.40 e 11.41 - Rasgos e enchimentos em alvenaria

Serão executados rasgos em alvenaria para passagem de tubulações, com diâmetros entre 32 mm e 50 mm, conforme os locais indicados no projeto hidrossanitário.

Após a instalação e verificação das tubulações, os rasgos deverão ser preenchidos com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente.

O fechamento deverá proporcionar adequada recomposição das superfícies, garantindo aderência, resistência e condições para recebimento dos revestimentos posteriores.

11.42 - Reservatórios de água

Serão fornecidas e instaladas caixas d'água de polietileno, com capacidade individual de 1.000 litros, incluindo tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios previstos na composição orçamentária.

Os reservatórios deverão ser instalados sobre bases adequadas, devidamente niveladas e com capacidade de suporte compatível com as cargas atuantes.

A instalação deverá garantir condições apropriadas de vedação, limpeza, manutenção e funcionamento, conforme o projeto hidrossanitário e as recomendações dos fabricantes.

12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUAS PLUVIAIS

Os serviços de águas pluviais compreenderão a instalação de tubulações, conexões, dispositivos de captação e caixas de drenagem, destinados à coleta e ao encaminhamento das águas provenientes da cobertura e demais áreas previstas no projeto.

12.2 - Tubulação de PVC DN 75 mm

Será fornecida e instalada tubulação em PVC, série normal, DN 75 mm, conforme especificação da planilha orçamentária, observando-se os locais e as condições de instalação previstos no projeto hidrossanitário.

As tubulações deverão ser corretamente posicionadas, fixadas e conectadas, garantindo continuidade, estanqueidade e condições adequadas de escoamento.

12.4 a 12.12 e 12.14 - Conexões para águas pluviais

Serão fornecidas e instaladas conexões em PVC, incluindo joelhos de 45° e 90°, curvas de 45° e 90° e junções simples, conforme os diâmetros, tipos de junta e quantitativos especificados na planilha orçamentária.

As conexões deverão ser compatíveis com as tubulações utilizadas e instaladas de acordo com as recomendações dos fabricantes.

A execução deverá garantir o correto direcionamento do fluxo, a estanqueidade das uniões e a adequada continuidade do sistema de drenagem.

12.15 e 12.16 - Ralos hemisféricos

Serão fornecidos e instalados ralos hemisféricos, tipo abacaxi, com diâmetros de 50 mm e 75 mm, conforme os locais previstos no projeto.

Os dispositivos serão destinados à captação das águas pluviais e à retenção de materiais que possam provocar obstruções nas tubulações.

A instalação deverá garantir fixação adequada, posicionamento correto e condições de acesso para limpeza e manutenção.

12.17 - Redução excêntrica de PVC

Será fornecida e instalada redução excêntrica em PVC, DN 100 × 75 mm, com junta elástica, conforme especificação da planilha orçamentária.

A conexão deverá garantir a transição adequada entre os diâmetros das tubulações, observando-se as condições de vedação e escoamento previstas no projeto.

12.18 - Caixa de drenagem de inspeção e passagem

Serão executadas caixas de drenagem em alvenaria, com dimensões internas de 40 × 40 × 40 cm, revestidas com argamassa contendo aditivo impermeabilizante e providas de tampa em grelha.

O serviço compreenderá a escavação, a execução da caixa, o revestimento, a instalação da grelha, o reaterro e o transporte e a retirada do material escavado em caçamba, conforme composição orçamentária.

As caixas deverão apresentar resistência, estabilidade e condições adequadas para captação, inspeção e manutenção do sistema de drenagem.

13 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO SANITÁRIO

Os serviços de esgoto sanitário compreenderão a instalação das conexões, caixas sifonadas, terminais de ventilação, caixa de gordura, caixas de inspeção e fossa séptica, conforme as especificações e os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

13.4 a 13.18 - Conexões para esgoto sanitário

Serão fornecidas e instaladas conexões em PVC para esgoto predial, incluindo joelhos de 45° e 90°, curvas curtas, junções simples, tês e redução excêntrica, conforme os diâmetros e tipos de junta previstos na planilha orçamentária.

As conexões deverão ser instaladas respeitando-se os alinhamentos, as declividades e as condições de funcionamento previstas no projeto hidrossanitário.

As uniões deverão apresentar vedação adequada, garantindo estanqueidade e evitando vazamentos, infiltrações e retorno de efluentes.

13.19 e 13.20 - Caixas sifonadas

Serão fornecidas e instaladas caixas sifonadas em PVC, com dimensões de 100 × 100 × 50 mm e 150 × 185 × 75 mm, respectivamente, com junta elástica, conforme as especificações da planilha orçamentária.

As caixas deverão ser posicionadas nos locais indicados no projeto, respeitando-se as cotas de instalação e as condições de ligação aos ramais de descarga e esgoto sanitário.

A instalação deverá garantir vedação adequada, funcionamento do fecho hídrico e possibilidade de limpeza e manutenção.

13.21 - Terminal de ventilação em PVC

Serão fornecidos e instalados terminais de ventilação em PVC rígido, tipo mitra, com diâmetro de 75 mm, destinados ao acabamento e à proteção das extremidades das tubulações de ventilação sanitária.

Os terminais deverão ser instalados de forma a permitir a adequada ventilação do sistema, evitando a entrada de materiais que possam provocar obstruções.

13.22 - Caixa de gordura dupla

Será fornecida e instalada caixa de gordura dupla (CGD), circular, em concreto pré-moldado, com capacidade de 120 litros, conforme especificação da planilha orçamentária.

O serviço compreenderá a escavação, a instalação da caixa, as conexões necessárias, o reaterro e o transporte e a retirada do material escavado em caçamba.

A caixa deverá ser instalada em local adequado para inspeção e limpeza periódica, garantindo condições apropriadas de funcionamento e retenção de resíduos gordurosos.

13.23 - Caixa de inspeção e passagem de esgoto

Serão executadas caixas de inspeção e passagem em alvenaria, com dimensões de 30 × 30 × 40 cm, revestidas internamente com argamassa contendo aditivo impermeabilizante e providas de tampa de concreto.

As caixas deverão ser construídas nos locais previstos no projeto hidrossanitário, garantindo estabilidade, estanqueidade e condições adequadas para inspeção, limpeza e manutenção do sistema de esgoto sanitário.

13.24 e 13.25 - Rasgos e enchimentos em alvenaria

Serão executados rasgos em alvenaria para passagem de tubulações, com diâmetros entre 32 mm e 50 mm, conforme os locais previstos no projeto.

Após a instalação e verificação das tubulações, os rasgos deverão ser preenchidos com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente.

O fechamento deverá proporcionar adequada recomposição das superfícies e condições apropriadas para recebimento dos revestimentos posteriores.

13.26 - Fossa séptica de concreto

Será executada e instalada fossa séptica de concreto, com capacidade de tratamento correspondente a 3.750 litros por dia, prevista na composição orçamentária para atendimento de até 100 pessoas.

A execução deverá observar as dimensões, os níveis, as condições de assentamento, as conexões de entrada e saída e os demais detalhes estabelecidos no projeto hidrossanitário.

O serviço compreenderá a instalação da unidade e a retirada do material escavado excedente, conforme a composição orçamentária.

A fossa deverá apresentar resistência estrutural, estanqueidade e condições adequadas de operação, inspeção e manutenção, observando-se as normas técnicas aplicáveis aos sistemas de tratamento de esgoto sanitário.

Couto de Magalhães de Minas, 15 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL FERNANDO SANTOS
Data: 16/11/2026 12:27:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Gabriel Fernando Santos
CREA-MG: 444327MG